



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 7.801, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DO  
SERVIDOR EVERSON ROBERTO PEREIRA  
DE OLIVEIRA AO MUNICÍPIO DE RIO  
PARDO/RS.


NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA  
CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo VIII do artigo  
61 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 5.443, de 03 de junho de  
2008,

DECRETA:

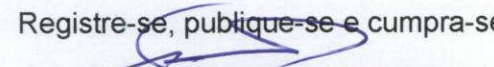
Art. 1º Fica prorrogada por 12 (doze) meses, retroativamente, a contar de  
10 de junho de 2009, a cedência do servidor municipal EVERSON ROBERTO PEREIRA  
DE OLIVEIRA, matrícula nº 9687, Operador de Máquina Retro-Escavadeira, com carga  
horária de 40 horas semanais, Padrão 5, Classe C, ao Município de Rio Pardo/RS,  
**MEDIANTE PERMUTA** com a servidora municipal SARA JANE DE AVELAR, Oficial  
Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 10 de junho de 2009.

Santa Cruz do Sul, 22 de junho de 2009.

  
NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ANTONIO NELSON NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração